Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

CHAMADA PÚBLICA Nº 30/2023

Estabelece normas para a CHAMADA PÚBLICA de Tutor do Programa de Educação Tutorial do Centro de Educação - CED.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 4240/2018 - CEPE, de 05 de fevereiro de 2018, torna público através da presente CHAMADA PÚBLICA, que estarão abertas as inscrições para Seleção Pública de Tutor do Programa de Educação Tutorial interdisciplinar do CED.

1. DAS VAGAS E PERÍODO DE VINCULAÇÃO

1.1 Para o Tutor do Programa de Educação Tutorial interdisciplinar do CED será selecionado um tutor, por um período de 3 anos, renovável por mais 3 anos, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 4240/2018 - CEPE, de 05 de fevereiro de 2018.

2. REQUISITOS

2.1 Para ingressar no PET/UECE como Tutor, os requisitos exigidos são:

I. Pertencer ao quadro permanente do CED, sob contrato de regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

II. Ter título de doutor (casos excepcionais serão tratados pelo Comitê Gestor);

III. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos três anos anteriores à solicitação de ingresso;

IV. Comprometer-se a dedicar carga horária equivalente à de coordenação de laboratório didático, conforme resolução vigente do Plano de Atividade Docente – PAD;

V. Adequar-se a um perfil que inclua:

a. Ter vida acadêmica destacada, com experiência na orientação de alunos em diversos níveis;

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 26/04/2023, às 15:29 ROBERTA NUNES em 25/04/2023, às 16:13 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 9A8C-4BBA-FE2C-F963.
SUITE

b. Ter visão interdisciplinar e experiências em áreas que envolvam a tríade universitária: pesquisa, ensino e extensão;

c. Desenvolver atividades ligadas à melhoria da qualidade de ensino dos cursos de graduação da unidade acadêmica de sua vinculação;

d. Ter bom relacionamento com os corpos docente e discente; e. Identificar-se com a filosofia e os objetivos do Programa de Educação Tutorial – PET do Ministério da Educação.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será coordenado pela **Direção do CED**, que designará Comissão de Seleção composta pelos seguintes membros:

I) O(a) Interlocutor(a) do Programa de Educação Tutorial da UECE indicado pela **PROGRAD**, ou na impossibilidade deste, outro docente indicado pela **Direção do CED**, que presidirá a comissão;

II) 2 professores(as) de curso de graduação em Pedagogia do CED, indicado pela Direção do CED.

III) 01 bolsista do respectivo grupo PET, escolhido por seus pares.

3.2 Em caso de o Coordenador do Curso ser, ele próprio, candidato a Tutor, assumirá o papel de membro da Comissão o Vice Coordenador e, sendo também ele um candidato, o decano do curso exercerá essa função.

3.3 O processo seletivo se dará em **duas etapas**:

I) Análise de plano de trabalho incluindo atividades de ensino, pesquisa e extensão para o período de três anos;

Critérios de análise do plano de trabalho:

- Estrutura do plano de trabalho: Plano de Trabalho (até 5 laudas), contendo: a) Justificativa b) Objetivos c) Atividades propostas para os grupos PET d) Estratégias e) Proposta de integração do grupo com a graduação f) Atividades de avaliação das ações do grupo PET (3,0 pontos);
- Pertinência e relevância das ações propostas (4,0 pontos);
- Indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão (3,0 pontos);

TOTAL: 10 Pontos

II) Entrevista;

Critérios de análise da Entrevista:

Palácio da Abolição
Avenida Barão de Studart, 505
Meireles | CEP 60120-000 • Fortaleza / CE

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 26/04/2023, às 15:29 ROBERTA NUNES em 25/04/2023, às 16:13 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 9A8C-4BBA-FE2C-F963.

- Argumentação sobre a trajetória acadêmica e profissional (3,0 pontos);
- Argumentação sobre as atividades propostas no plano de trabalho (3,0 pontos);
- Demonstrar capacidade de planejamento e supervisão das atividades do grupo PET (3,0 pontos);
- Conhecer as atribuições do professor(a) tutor(a) (1,0 pontos).

TOTAL: 10 Pontos

3.4 O plano de trabalho visa analisar a coerência interna dos documentos e a sua efetividade para a formação dos estudantes para os fins previstos pelo Programa de Educação Tutorial (PET/UECE);

3.5 A entrevista objetiva discutir com o candidato a sua experiência em ensino, pesquisa e extensão, seu plano de trabalho proposto para o PET, além de averiguar sua capacidade de interação e construção da autonomia com os estudantes em formação.

3.6 O cronograma de realização de entrevistas será divulgado pela direção do CED no seu site;

3.7 Em cada etapa, cada membro da Comissão de Seleção atribuirá nota entre O (zero) e 10 (dez). A nota do candidato para cada etapa será a média aritmética simples, considerando duas casas decimais, das notas atribuídas pelos membros da comissão de seleção.

3.8 A Nota Final do candidato será a média aritmética simples, considerando duas casas decimais, das notas atribuídas a ele nas duas etapas da seleção.

3.9 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de sua Nota Final, sendo indicado para assumir a vaga o candidato com maior nota.

3.10 A Nota Final mínima para aprovação do candidato é 7,0 (sete), não havendo candidatos com esse perfil, nova Chamada Pública será lançada imediatamente ao término do processo de avaliação.

3.11 Em caso de empate na Nota Final, serão observados os critérios de desempate, obedecendo a ordem a seguir:

I) Maior nota no Plano de Trabalho;

II) Maior nota na entrevista;

III) Maior tempo de docência na UECE.

Palácio da Abolição
Avenida Barão de Studart, 505
Meireles | CEP 60120-000 • Fortaleza / CE

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 26/04/2023, às 15:29 ROBERTA NUNES em 25/04/2023, às 16:13 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 9A8C-4BBA-FE2C-F963.

3.12 Em caso de desistência ou falecimento do primeiro colocado, os demais candidatos aprovados poderão ser convocados, em até seis meses da divulgação do resultado da seleção, respeitando a ordem das notas finais obtidas, período após o qual uma nova seleção será realizada.

4. DOS RECURSOS

4.1 Somente caberá recurso administrativo, junto à **Comissão de Seleção** de que trata a presente chamada pública, nas datas especificadas nesta chamada pública e conforme o modelo fornecido na página eletrônica do CED.

4.2 É assegurado ao(à) candidato(a), após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória e classificatória o direito à interposição de recurso nos prazos estabelecidos.

4.3 Os recursos impetrados, em forma de requerimento, devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, através do e-mail ced@uece.br nos prazos estabelecidos no cronograma em anexo deste edital.

4.4 As solicitações de recursos serão julgadas pela Comissão de Seleção.

5. DOCUMENTOS E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação, enviado para o email ced@uece.br:

I – Dados pessoais, como nome completo, endereço, telefones e e-mails de contato;

III – Cópia do Diploma de Doutorado, devidamente revalidado no Brasil, caso o título tenha sido obtido no exterior; deverá ser digitalizado e anexado enviado através do mesmo formulário utilizado no preenchimento dos dados pessoais.

III – Plano de trabalho, incluindo atividades de ensino, pesquisa e extensão para o período de três anos conforme o item 3.3, deste EDITAL;

5.2 Plano de trabalho acima deverá ser digitalizado e anexado enviado através do email ced@uece.br.

5.3 Período de Inscrição **27 e 28 de abril de 2023**

6. DO CRONOGRAMA

6.1 Esta seleção pública respeitará o cronograma ANEXO:

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública.

Palácio da Abolição
Avenida Barão de Studart, 505
Meireles | CEP 60120-000 • Fortaleza / CE

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 26/04/2023, às 15:29 ROBERTA NUNES em 25/04/2023, às 16:13 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 9A8C-4BBA-FE2C-F963.

7.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e direção do CED.

Fortaleza-CE, 25 de abril de 2023.

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares

Reitor

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 26/04/2023, às 15:29 ROBERTA NUNES em 25/04/2023, às 16:13 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 9A8C-4BBA-FE2C-F963.

Atividade	**Datas**
Lançamento da Chamada Pública	26 de abril de 2023
Período de inscrição	27 a 28 de abril de 2023
Divulgação das inscrições deferidas	29 de abril de 2023
Recurso contra indeferimento de inscrições	30 de abril de 2023
Resultado do recurso contra indeferimento de inscrições	01 de maio de 2023
Divulgação do Cronograma de realização das entrevistas	02 de maio de 2023
Análise do plano de Trabalho	02 a 03 de maio de 2023
Realização das Entrevistas	04 a 05 de maio de 2023
Divulgação das notas das Etapas I e II	8 de maio de 2023
Recurso contra as notas das Etapas I e II	9 de maio de 2023
Resultado do recurso	10 de maio de 2023

Palácio da Abolição
Avenida Barão de Studart, 505
Meireles | CEP 60120-000 • Fortaleza / CE

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 26/04/2023, às 15:29 ROBERTA NUNES em 25/04/2023, às 16:13 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 9A8C-4BBA-FE2C-F963.

Divulgação do resultado final	12 de maio de 2023
Recurso contra o resultado final	13 de maio de 2023
Resultado do recurso	15 de maio de 2023
Início da tutoria	16 de maio de 2023

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 26/04/2023, às 15:29 ROBERTA NUNES em 25/04/2023, às 16:13 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 9A8C-4BBA-FE2C-F963.